



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA
Site: www.bujaru.pa.leg.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Câmara Municipal de Bujaru, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Câmara Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de Empresa especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor **Exercício 2022 Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BUJARU/PA** - Funcional Programática 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Bujaru. -Classificação Econômica: 3.3.90.30- Material de Consumo, bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – *Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bujaru/PA, 05 de julho de 2022.

MARIA NILZA BITENCOURT DA SILVA:19923732215 Digitally signed by MARIA NILZA BITENCOURT DA SILVA:19923732215

MARIA NILZA BITENCOURT DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru do Estado do Pará

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação

Em, 05/07 / 2022.